



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 155 - REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**Edital de Homologação**

**Edital Original nº 146 - Reitoria, de 11 de agosto de 2021**

**Resultado do Processo Seletivo de Reingresso para Estudantes em Situação de “Evasão” nos Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; a Portaria MEC nº 378, de 09 de maio de 2016 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, torna pública a homologação do Resultado do Processo Seletivo de Reingresso para Estudantes em Situação de “Evasão” nos Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2021, conforme Anexo I.

Tendo em vista a excepcionalidade da situação provocada pela pandemia do Covid-19 a matrícula será realizada **online** e por **e-mail**.

O candidato aprovado, ou seu representante legal, deverá encaminhar para o **e-mail** do **campus** a cópia digital da documentação necessária nos dias **01 e 02 de setembro de 2021**, conforme estabelecido no Art. 12. do Edital nº 146 - Reitoria, de 11 de agosto de 2021.

Campus	E-mail
Cabo Frio	matricula.cabofrio@iff.edu.br
Campos Guarus	matricula.guarus@iff.edu.br
Itaperuna	matricula.itaperuna@iff.edu.br

No título do **e-mail** deverá constar: Matrícula do Candidato (Nome do candidato) Processo Seletivo Reingresso para Estudantes em Situação de “Evasão” nos Cursos de Graduação.

O candidato deverá anexar todos os documentos exigidos para matrícula. Os documentos devem ser anexados no formato PDF e o e-mail deverá ter o tamanho máximo de 20 MB.

Informações sobre a documentação necessária para a matrícula constam no Art. 14. do Edital nº 146 - Reitoria, de 11 de agosto de 2021, replicado a seguir:

Art. 14. Para efetivação da matrícula, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

- I - uma foto 3x4, recente e de frente;
- II - carteira de Identidade (RG) (original e cópia).

CARLOS ARTUR DE CARVALHO AREAS  
Pró-Reitor de Ensino

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA**, em 27/08/2021 19:45:36.
- **Carlos Artur de Carvalho Areas, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO**, em 27/08/2021 17:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275533

Código de Autenticação: f90699fe4b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 155 - REITORIA, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Edital de Homologação

Edital Original nº 146 - Reitoria, de 11 de agosto de 2021

Resultado do Processo Seletivo de Reingresso para Estudantes em Situação de “Evasão” nos Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2021

Anexo I

<b>Campus Cabo Frio – Biologia – Licenciatura – Diurno</b>		
<b>Nome completo</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observação</b>
FABIANO CRISTINO DE MORAIS BARBOSA	Aprovado	-
MAIARA MACIEL MOTA	Aprovado	-

<b>Campus Cabo Frio – Física – Licenciatura – Diurno</b>		
<b>Nome completo</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observação</b>
SUELLEN DA SILVA PAULO	Aprovado	-

<b>Campus Campos Guarus – Engenharia Ambiental – Bacharelado – Integral</b>		
<b>Nome completo</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observação</b>
LIDIANE DE AZEREDO NUNES	Aprovado	-

<b>Campus Campos Guarus – Música – Licenciatura – Tarde e Noite</b>		
<b>Nome completo</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observação</b>
ALEX LEITE FRANÇA	Aprovado	-
DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado	-

<b>Campus Itaperuna – Sistemas de Informação – Bacharelado – Noite</b>		
<b>Nome completo</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observação</b>
JOÃO PEDRO FERREIRA SOUTO TOSTES	Aprovado	-
LUCAS SILVA DE LIMA	Aprovado	-
EUCLIDES ALVES CORREA NETO	Eliminado	Conforme Art. 1º do Edital
PAULO MAGALHÃES DE ABREU DINIZ DA SILVA	Eliminado	Conforme Art. 1º do Edital

<b>Nome completo</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observação</b>
CLAUDER LUIZ LIMA DOS REIS	Eliminado	Conforme Parágrafo único do Art. 3º do Edital